

RESOLUÇÃO CONSEPE 15/2004

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TEORIA DO DIREITO, POR TRANSFORMAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de junho de 2004, constante do Parecer CONSEPE 15/2004 - Processo 11/2004, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Teoria do Direito, por transformação do Programa de Mestrado em Direito, aprovado pela Resolução CONSEPE 04/99, de 25 de março de 1999, cujo currículo consta anexo.

Artigo 2º - Poderão ser aceitos alunos por transferência do Programa de Mestrado em Direito, após análise curricular que terão direito ao Certificado desde que tenham aproveitamento das disciplinas cursadas anteriormente.

Parágrafo Único - Os alunos transferidos que já tenham realizado defesa pública da Dissertação no programa de origem, ficam dispensados da obrigatoriedade de realização da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as Resoluções CONSEPE 04/99 e 06/2003 e demais disposições contrárias.

Bragança Paulista, 24 de junho de 2004.

Gilberto Gonçalves Garcia, ofm
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 15/2004

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TEORIA DO DIREITO

C.H. 400 horas – Duração: 18 meses

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Ética e Função Jurisdicional	60 h/a
Filosofia do Direito	60 h/a
Fundamentos Sociológicos do Direito	60 h/a
Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico	60 h/a
Seminários Avançados	60 h/a
Tópico Especial	60 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso	40 h/a
TOTAL	400 horas

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rod. Gen. Milton Tavares de Lima, 1572 - CEP 13083-680 - Distrito de Barão Geraldo - Fone: (19)3754-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036